**RESPOSTA AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42

1. Para o banco que não possui agência no Município, o prazo para início do funcionamento das dependências bancárias e prestação de serviços arroladas no edital poderá ser de 210 dias até 270 dias com possibilidade de prorrogação decorrente de dificuldades que extrapolam nossa atuação, contados da assinatura do contrato?

O prazo para considerar é o do termo de referencia:

3.11 – O prazo de criação das contas da contratante, usuários máster e/ou secundarios no internet banking de instituição e demais documentos, não poderá ultrapassar 15 dias da assinatura do contrato, sendo de responsabilidade da contratada o engajamento para liberação de todas as peças ao processamento.

3.12.O prazo para criação das contas dos servidores não poderão ultrapassar 45 dias da assinatura do contrato, devendo, caso o processo ocorra sem transtornos, a folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023 ser efetuada pelo banco contratado neste processo, ou seja pagamento dia 31/08/2023.

3.12.1. O prazo ora proposto esta de acordo com o prazo de finalização do atual contrato atual.

Ou seja, 60 dias. O banco não esta impedido de participar debido a falta de agencia:

.1 - Será exigida que a Instituição Financeira vencedora possua no ato da assinatura do contrato, uma rede de atendimento com pelo menos 01 (uma) agência instalada na Cidade de Arcos/MG, ou correspondente bancário ou posto de atendimento, sem ônus para o Município.

1. Considerando que no dia 15.12.2022 foi publicada a Resolução CMN nº 5058/22 a qual dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias e similares pelas instituições financeiras, questionamos: “está correto o entendimento de que será considerada este Resolução para embasamento da prestação de serviços?”

Se o instrumento foi atualizado, será utilizado.

1. Sobre o item 5.2.1 do edital o qual dispõe sobre os poderes que deve conter na procuração, os quais dentre eles se encontra poderes ad judicia entretanto, considerando que para participação do procedimento licitatório, bem como quaisquer manifestações do participante, é necessário somente poderes ad negocia, questionamos: “está correto que os poderes ad judicia serão tomados como facultativos, uma vez que não há necessidade de tal no momento?”

No momento a procuração exigida será com poderes para assuntos do certame.

1. Favor informar nome e CNPJ dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que fazem parte do processamento da folha de pagamento.

Já consta no termo retificado

* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- CNPJ 18.306.662/0001-50
* FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS – FUMUSA -20.715.561/0001-84
1. Os pensionistas, aposentados, servidores inativos são pagos diretamente pela entidade pública contratante ou por algum Instituto de Previdência?

Os proventos pensionistas, aposentados, servidores inativos são pagos pelo INSS.

Somente nas contas da prefeitura o complemento de aposentadora.

1. A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição financeira vencedora?

Sim. A FUMUSA faz parte do orçamento geral.

1. Caso haja mais de um CNPJ abrangido no procedimento licitatório, pedimos informar se será firmado um contrato único de prestação de serviços ou será formalizado um contrato para cada entidade.

Contrato único. Empenhos separados.

1. Está correto o entendimento de que o pagamento do valor correspondente à proposta vencedora da Licitação ocorrerá mediante crédito em conta mantida pela entidade licitante em Banco Público? Havendo mais de um CNPJ abrangido no procedimento licitatório, o valor correspondente à Proposta Vencedora da Licitação a ser pago pela entidade contratada será desembolsado de modo direto e integral para a entidade licitante ou de forma segregada e proporcional para cada entidade abrangida pelo objeto da licitação? Caso o pagamento seja realizado de forma segregada e proporcional, pedimos informar qual(is) critério(s) será(ão) adotado(s).

Conforme termo de referencia.

1. Está correto o entendimento de que o processamento da folha de pagamento será executado em caráter de exclusividade pela instituição financeira contratada?

A folha de pagamento sim

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a instituição financeira contratada para processar a folha de pagamentos poderá manter/instalar quaisquer dependências bancárias de atendimento, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos imóveis ocupados pela(s) entidade(s) Contratante(s)?

Não pdoe5rá funcionar nos prédios publicos

1. Está correto o entendimento que durante o prazo do contrato apenas a instituição financeira contratada para processar a folha de pagamento poderá realizar propaganda, divulgação e venda de produtos bancários nos imóveis ocupados pela(s) entidade(s) Contratante(s)?

Não. Os credenciados de consignado podem fazer propaganda,

1. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado? b) qual o termo final deste contrato? c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

Sim. O contrato vence em 11/06 e já foi prorrogado por 90 dias (fase de assiantura)

1. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre a(s) Contratante(s) e a Contratada pedimos informar se a(s) entidade(s) envolvida(s) no processo dispõe(m) da(s) informações abaixo, bem como se elas serão disponibilizadas com a futura contratada e em qual prazo serão disponibilizadas:
2. Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; e xi) Nome completo da Mãe.

SIM NA ASSINATURA DO CONTRATO.

1. Favor disponibilizar a pirâmide salarial envolvida no objeto licitado.

Conforme Termo de referencia

1. Em relação à pirâmide salarial, em razão da necessidade de critérios objetivos para formulação de proposta, favor informar: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo de folha de pagamento? b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo de folha de pagamento? c) favor diferenciar a quantidade de servidores por vínculos mantidos pela entidade licitante, por exemplo: comissionados, efetivos, inativos, pensionistas, estagiários, temporários e bolsistas.

Disponibilizado por matricula.

1. Considerando que o site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: esta entidade pública possui seus dados e informações contábeis atualizados junto à STN, com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que essa entidade pública tomará para obtenção de seu Rating atualizado?

Sim.

1. Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes de titularidade dos CNPJ correspondentes às entidades públicas pagadoras, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual trafegará/trafegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha da(s) entidade(s) pública(s). Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a(s) entidade(s) pública(s) se compromete(m) a entregar a documentação requerida para abertura das mencionadas contas correntes em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

Conforme termo de referencia

1. Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1.º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que  em até 1 (um) dia após abertura da conta corrente, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

Conforme termo de referencia

1. A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas correntes das entidades públicas pagadoras e a contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impactam no prazo de Implantação da Folha de Pagamento e que o não atendimento dos prazos poderá ensejar atrasos no início dos serviços e, por consequência, impactos negativos na equação econômico-financeira do contrato?

Conforme de referencia

1. Tendo em vista que os pagamentos dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Sendo confirmado que se trata de conta salário, serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Conforme termo de referencia.

1. Está correto o entendimento de que os documentos poderão ser apresentados sem rubricas, sem numeração e sem apresentação de índice/sumário? Conforme edtal.
2. Está correto o entendimento de que o prazo para pagamento do valor proposto, poderá ser realizado em 15 (quinze) dias úteis após a assinatura?

Conforme edital.